

COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

PROJETO DE LEI Nº 4.758, DE 2012

Autoriza o Poder Executivo a criar um Colégio Militar em Macapá - Capital do Estado do Amapá.

Autor: Deputado SEBASTIÃO BALA ROCHA
Relator: Deputado LAÉRCIO OLIVEIRA

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 4.758, de 2012, de autoria do Deputado Sebastião Bala Rocha, autoriza o Poder Executivo a criar um Colégio Militar em Macapá - Capital do Estado do Amapá.

A matéria tramitou inicialmente na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, que apresentou parecer pela rejeição, com o envio de Indicação ao Poder Executivo.

No prazo regimental, não foram oferecidas emendas ao projeto.

É o relatório.

II – VOTO

A esta Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, compete analisar a proposta sob os aspectos de sua competência prevista no art. 32, XVIII, alínea “p”, do Regimento Interno.

Na justifica do Autor à apresentação deste projeto, é realçada a importância cada vez crescente da região amazônica sob o ponto de vista geoestratégico e de desenvolvimento, pelo que seria de suma importância a criação de

um colégio militar em Macapá como um elemento de atração de contingentes das Forças Armadas.

Sem dúvida a opção por uma instituição de ensino militar apresenta diversas vantagens, entre as quais destacamos o reconhecido nível de excelência dos Colégios Militares e a capacidade de formação profissional dos alunos, que têm seu ingresso na carreira militar incentivado e facilitado.

A criação dessa instituição de ensino contribuirá significativamente para a formação de cidadãos mais conscientes da importância das Forças Armadas brasileira, bem como para o desenvolvimento da região.

Em face do exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.758, de 2012.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2014.

Deputado **LAÉRCIO OLIVEIRA**
Relator